



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI Ausente o Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR conforme atestado anexo. Havendo quórum legal a Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou a Ata em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a ATA aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 054/2023/CONT da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS informando que os balancetes do mês de Julho/2023 do Executivo não seriam entregues no prazo determinado por Lei, por conta da troca de sistema do Executivo. Em seguida foi lida a Indicação nº 061/2023 do Vereador Paulo de Figueiredo que envia expediente ao Prefeito Municipal com cópia para Diretora da AGEMTRA solicitando alguns quebra molas nas Ruas do Jardim João Paulo II na Sede do Município. Dando seguimento a Sessão o Presidente convidou o Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto para usar A PALAVRA NA TRIBUNA sendo o mesmo aparteado pelos Vereadores: Edmilson Prates de Souza e Manoel da Paz Santos. Encerrando o Uso da Tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Justificou a ausência do Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 004 de 18/08/2023 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Deodápolis-MS. Discutiram a matéria os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Manoel da Paz Santos e Flávio Henrique Patrício Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 008 de 03/08/2023. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Edmilson Prates de Souza e Manoel da Paz Santos. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 009 de 03/08/2023. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Gilberto Dias Guimarães, Manoel da Paz Santos e Edmilson Prates de Souza. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 061/2023. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto e Manoel da Paz Santos. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Não havendo mais Proposituras para Votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Edmilson Prates de Souza, Donizete José dos Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto e Paulo de Figueiredo. Em suas considerações finais o Presidente conscientizou os Vereadores que providenciará a ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL. E por fim Agradeceu as



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

peças presentes na Sessão, aos Vereadores, aos Internautas, aos funcionários de Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o (a)
CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
está sob meus cuidados profissionais apresentando quadro de C.I.D.
R06, sendo submetido (a) à tratament~~o~~exames
Em decorrência, deverá permanecer afastado de suas atividades
laborativas por um período de 01 (UM) dias
a partir do dia 05/09/23.

Dr. Fernando Seiji Ueno Gil
Médico Pneumologista
CRM/MS 4748

FERNANDO SEIJI UENO GIL
CRM 4748

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____
Autorizo o Dr (a) _____
a registrar o diagnóstico codificado CID ou por extenso neste atestado
médico.

Assinatura do Paciente ou Responsável

